



Lg. Cónego José M^o. Gomes
4804 534 Guimarães

tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt

Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial

world
heritage



EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 29 de março de 2012, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 15 de março de 2012. -----

CÂMARA – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS DOS MEMBROS DA OPOSIÇÃO – ANO DE 2011 –

Aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição – Ano de 2011, a enviar ulteriormente a todos os partidos políticos representados na Assembleia Municipal, para que sobre ele se pronunciem. -----

FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE – VI ENCONTRO DE PONTES –

Conceder à Junta de Freguesia de Ponte o seguinte apoio destinado à realização do VI Encontro de Pontes, a decorrer nos próximos dias 16 e 17 de Junho, onde participarão representantes de várias autarquias de freguesias de diferentes regiões do País: assumir os encargos com o transporte em Teleférico à Montanha da Penha, orçados em €150,00; disponibilização de transporte, em autocarro, dos participantes nos dias do Encontro com a assunção do trabalho extraordinário do motorista, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº4 do artigo 64º da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE CALDELAS - ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANO DE 2011 –

Aprovar o terceiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Caldelas em 11 de Abril de 2011, alterando-se a cláusula 1.ª que passa a ter a seguinte redação: "O presente protocolo tem por objeto a delegação de competências da execução da ampliação do Cemitério, bem como a pavimentação das Ruas do Azemel e do Pinhel". -----

FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE CALVOS - ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ANO DE 2011 –

Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Atribuição de Subsídio celebrado com a Junta de Freguesia de Calvos em 11 de Abril de 2011, prorrogando a execução da obra até ao final do ano em curso. Mais foi deliberado aprovar a transição da correspondente verba de €8.160,02, para o ano de 2012.





Lg. Cónego José M^o Gomes
4804 534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSO SANTIAGO - ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANO DE 2011 – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Candoso Santiago em 11 de abril de 2011, prorrogando a execução da obra até ao final do ano em curso. Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba, no valor de €12.941,26, para o ano de 2012. -----

FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE BARCO – ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS- ANO DE 2011 – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Barco em 8 de abril de 2011, alterando-se as cláusulas 1^a e a 2^a (n^o 1), que passam a ter a seguinte redação: **Cláusula 1.^a** – “O presente Protocolo tem por objeto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Barco para a execução da obra de reconstrução da ponte sobre o Rio Agrela, na rua do Fio”; **Cláusula 2.^a** – “**1** - Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1^a e da execução nos termos previstos na cláusula 3^a, é concedida, pela **CÂMARA à JUNTA**, uma verba até ao montante de €33.678,67; **Cláusula 3.^a** – “Para realização do objecto do presente Protocolo, contido na cláusula 1^a, a **JUNTA** compromete-se a executar as obras até ao final do presente ano”. -----

PROTOCOLOS – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER, E O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES NO ÂMBITO DO PROJECTO GUIMARÃES +2012 – Aprovar a celebração de um Acordo de Colaboração com a TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER, tendo como base o projeto intitulado Guimarães +2012, que visa valorizar o património arquitectónico e cultural, bem como desenvolver e promover turisticamente o município de Guimarães, em particular, e a Região em geral, ao abrigo do art.º 67.º da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do art.º 4.º dos Estatutos da Turismo Porto e Norte de Portugal, aprovados pela Portaria n.º 1039/2008, de 15 de setembro. -----

PROTOCOLOS - ADITAMENTO AO ACORDO DE PARCERIA DE CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA DE APOIO À REDE DE LOJAS INTERACTIVAS DE TURISMO – Aprovar um aditamento ao Acordo de Parceria de Concepção, Desenvolvimento e Implementação da Infraestrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interativas de Turismo. -----

PATRIMÓNIO - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - POSTO DE TURISMO PRAÇA S. TIAGO – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do contrato de arrendamento relativo ao Posto de Turismo da Praça de S. Tiago. -





Lg. Cônego José M. Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



PATRIMÓNIO - CONTRATO DE COMODATO - CRIAÇÃO DE ZONA DE ESTACIONAMENTO NAS HORTAS - Aprovar a celebração de um contrato de comodato com a empresa Imocondarco - Imobiliária Unipessoal, Lda., para criação de uma zona de estacionamento no Lugar da Hortas, freguesia de S. Sebastião. -----

PATRIMÓNIO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - SANDE VILA NOVA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 37/98 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação de uma parcela de terreno, com a área de 58 m², para posterior venda a Maria de Lurdes Ribeiro Dias Rodrigues, proprietária do lote nº 1 do loteamento titulado pelo Alvará nº 37/98, situado na Rua D. Afonso Henriques, da freguesia de Sande Vila Nova, nos termos da alínea c), do nº 6, do art.º 64º e da alínea b), do nº 4, do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PATRIMÓNIO - AQUISIÇÃO PARCELA 5 - VARIANTE SILVARES - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - Retificar a deliberação de Câmara de 1 de março último que aprovou a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 3.658,30 m², designada como parcela 5, necessária à Variante de Silvares, porquanto não havia constado do texto daquela deliberação todos os valores indemnizatórios discriminados. Assim, o valor total indemnizatório resulta do somatório dos seguintes valores: Terreno: €120.760,48; Benfeitorias existentes na parcela: €6.000,00; Depreciação da parcela sobrance a Poente: €134.316,57; Vedação das parcelas sobrance: €42.750,00; Reposição da cortina arbórea: €2.500,00; Transferência de local do pórtico: €25.000,00. -----

PATRIMÓNIO - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE 12 VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA - Aprovar o regulamento da hasta pública para venda de 12 veículos abandonados na via pública e outros, abaixo identificados, destinados à destruição e desmantelamento qualificado. -----

N.º	Marca/Modelo	Matrícula	Cor
1	Fiat Marengo	19-69-OH	Preto
2	Peugeot 309	UD-58-65	Cinzento
3	Renault 19	UB-74-35	Encarnado
4	Fiat Ducato Furgão	SC-47-30	Branco
5	Ford Fiesta	23-11-EI	Branco
6	Opel Astra	18-75-DC	Encarnado
7	Volkswagen Passat	10-34-JM	Preto
8	Fiat Tipo	VI-75-78	Branco
9	Volkswagen Golf	XX-18-09	Encarnado
10	Fiat Uno	UB-47-63	Preto
11	Mercedes Benz	VJ-86-02	Branco
12	Ciclomotor	2-GMR-57-80	





Lg. Cônego José M.ª Gomes
4804 534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



PATRIMÓNIO – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE MATERIAIS FERROSOS E DE ALUMÍNIO – Aprovar o regulamento da hasta pública para venda de materiais ferrosos e de alumínio para reciclagem e tratamento, decorrente da sua remoção da via pública e outros, atualmente depositados nos estaleiros e oficinas do Município, localizados em Santo Amaro, freguesia de Candoso Santiago, e Cooperativa Agrícola, freguesia de Creixomil. -----

DOAÇÕES - DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES DE PINTURA DE AUTORIA DE SOFIA AREAL – Aceitar a doação de uma obra de Sofia Areal, ao abrigo da alínea h), do n.º 1, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – Emitir parecer favorável para abertura de procedimento, através de Concurso Público, de acordo com alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, para adjudicação da Prestação de serviços de Medicina do Trabalho, estimando-se a despesa em €43.200,00, isento de IVA. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – REVISÃO DO PROGRAMA FUNCIONAL DA RESIDÊNCIA PARA ARTISTAS – Emitir parecer favorável para abertura de procedimento, mediante ajuste direto com convite a Cannatá & Fernandes, arquitetos Lda., por critérios materiais, conforme prevê o artigo 4, n.º1, alínea e), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, da contratação de um serviço referente à realização da revisão do projeto ao nível funcional (com repercussão ao nível da arquitetura e especialidades) da residência para artistas, face à necessária reprogramação para dar resposta a uma parceria desenvolvida posteriormente aos serviços inicialmente contratados, estimando-se a despesa em €20.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE LOGÓTIPO PARA A CANDIDATURA DA CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO – Emitir parecer favorável para abertura de procedimento, mediante ajuste direto à empresa POPP Design, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, da Prestação de serviços para a realização do logótipo e do caderno de normas gráficas para a candidatura de Guimarães Cidade Europeia do Desporto 2013, estimando-se a despesa em €4.551,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA DA REDE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO GUIMARÃES – Emitir parecer favorável par abertura de procedimento, mediante ajuste



Lg. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



direto simplificado à empresa UXS – Sistemas de Informática, Lda., nos termos do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro – Código dos Contratos Públicos, da Prestação de serviços de Suporte técnico especializado na infraestrutura de segurança da rede informática do Município de Guimarães, para o ano de 2012, visando prevenir ataques externos e garantir que não haja intrusões indevidas na rede informática do Município, nomeadamente dos serviços abertos ao público, que permitem consultas *on-line* nas diversas aplicações, estimando-se a despesa em €3.000,00, acrescida de IVA. -----

ATIVIDADES ECONÓMICAS – FEIRA RETALHISTA DE CALDAS DAS TAIPAS – SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LUGARES DE VENDA –

Aprovar o programa do sorteio para atribuição do direito à ocupação de lugares de venda na Feira Retalhista de Caldas das Taipas, bem como a respetiva comissão. -----

TURISMO – COOPERATIVA TAIPAS TURITERMAS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –

Disponibilizar à Cooperativa Taipas Turitermas o transporte, em autocarro, de um grupo de campistas, no dia 23 de Junho, ao Centro Histórico. -----

EDUCAÇÃO – EB 2,3 DE ABAÇÃO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –

Disponibilizar à EB2,3 de Abação o transporte, em autocarro, dos alunos à Biblioteca Municipal Raúl Brandão, no âmbito do Dia do Livro, no próximo dia 23 de Abril. -----

EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL VICENTE - CEDÊNCIA DE DOIS

AUTOCARROS – Disponibilizar ao Agrupamento de Escolas Gil Vicente o transporte, em autocarro, dos alunos, no âmbito do Dia do Autor Português, no próximo dia 22 de Maio. ---

EDUCAÇÃO – EB1 DE GEMUNDE - CEDÊNCIA DE DOIS AUTOCARROS –

Disponibilizar à EB1 de Gemunde – Ronfe o transporte, em dois autocarros, dos alunos, no dia 17 de Maio, ao Centro Histórico. -----

CULTURA – ESCOLA SECUNDÁRIA MARTINS SARMENTO – PROJETO COMENIUS –

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de março de 2012, que concedeu à Escola Secundária Martins Sarmiento o seguinte apoio para a participação num encontro de alunos que decorreu, entre os passados dias 6 e 11 de março, numa escola austríaca envolvida no Projeto Comenius, onde estiveram presentes mais de uma centena de alunos e professores: duas cantarinhas dos namorados miniatura; uma bandeira da cidade; cinco galhardetes (bandeira da cidade); cinquenta guias da cidade em inglês; cinquenta esferográficas; cinquenta pins; trinta porta-chaves; setenta separadores de livros; quatro DVDs promocionais de Guimarães; seis livros (que acompanharam a candidatura CEC 2012). -----





Lg. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt

tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



CULTURA – COOPERATIVA TAIPAS TURITERMAS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –

Disponibilizar à Cooperativa Taipas Turitermas o transporte, em autocarro, da Orquestra Sub.21, no próximo dia 16 de Abril, no âmbito da atividade da CEC2012. -----

AÇÃO SOCIAL – CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE POLVOREIRA – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS – CONCESSÃO DE APOIO –

Conceder ao Centro Social da Paróquia de Polvoreira um subsídio de €39.741,79, correspondente a 50% dos encargos a satisfazer pelo licenciamento de construção de uma Unidade de Cuidados Continuados, a pagar após o levantamento da respectiva licença, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 5º do Regulamento de apoio às Instituições Sociais. -----

AÇÃO SOCIAL – CASFIG, EEM – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –

Disponibilizar à CASFIG – Entidade Empresarial Municipal, EEM, o transporte, em autocarro, da comunidade sénior residente nos empreendimentos sob gestão desta entidade empresarial municipal, no "Encontro Sénior 2012", no próximo dia 12 de Junho. -----

DESPORTO – ANDDI – PORTUGAL – PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS VIMARANENSES

NO CAMPEONATO DO MUNDO SYNDROME DE DOWN – Conceder à ANDDI – Portugal (Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual) um subsídio no valor de €750,00, correspondente a €150,00 por atleta, ao abrigo da alínea b) do artigo 6º e parágrafo 6º do artigo 9º do Regulamento nº607/2010 de 15 de Julho – Regulamento de Apoio a Instituições de Solidariedade Social. -----

DIVERSOS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO EM LIQUIDAÇÃO – RELATÓRIO E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES EM LIQUIDAÇÃO RESPEITANTE AO ANO DE 2011 –

Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta respeitante ao RELATÓRIO E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES, EM LIQUIDAÇÃO, respeitante ao ano de 2011. -----

E eu, *Francisca* Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 29 de março de 2012

Francisca